



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7285 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 05 de Maio de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Procurador Geral do Município
 - Atos do Secretário Municipal de Administração
 - Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- IPMDC
- PODER LEGISLATIVO:
 - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3318 , DE 04 DE MAIO DE 2023.

LEI 3316 , DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe, no âmbito deste Município, sobre a fixação de cartaz, com a seguinte expressão "**Respeite os idosos e seus direitos**" nos locais que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Duque de Caxias bem como nos veículos destinados ao transporte coletivo municipal deverão ser afixados cartazes com a seguinte expressão: "**Respeite os idosos e seus direitos (Lei Nacional nº 10.741, de 1º de outubro de 2003)**".

Art. 2º O Poder Executivo poderá estabelecer critérios para a confecção e divulgação dos cartazes mencionados no art. 1º.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

LEI Nº 3317 , DE 04 DE MAIO DE 2023.

Inclui a **Caminhada em prol da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA / Autismo)** como data comemorativa no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída como data comemorativa, no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias, a **Caminhada em prol da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA / Autismo)**.

Parágrafo único. A **Caminhada em prol da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA / Autismo)** ocorrerá anualmente nos domingos do mês de abril, a fim de ampliar as ações de divulgação relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA / Autismo) no mesmo mês em que já estão previstas atividades relativas ao Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, criado pela Lei nº 3.257, de 7 de julho de 2022.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Prevê a adoção de medidas a fim de ampliar / modernizar as formas de recebimento de tributos no âmbito do Município de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá autorizar os órgãos arrecadadores da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias a receber pagamento de tributos municipais, incluindo taxas e impostos, por meio de cartões de crédito, débito, transferências bancárias e/ou Pix.

Art. 2º O Poder Executivo, a contar da vigência da presente Lei, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação e modernização das diversas formas de recebimento dos pagamentos dos tributos municipais.

Art. 3º Fica facultado ao contribuinte municipal a escolha da melhor forma de recolhimento do débito referente ao tributo municipal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

LEI Nº 3319 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prioridade de vagas para matrícula e rematrícula na mesma unidade escolar a irmãos que frequentem a mesma etapa / ciclo da Educação Básica, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o direito de prioridade nos atos de matrícula ou rematrícula na mesma unidade escolar a irmãos que frequentem a mesma etapa / ciclo da Educação Básica, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias.

Parágrafo único. A garantia à prioridade de matrícula e rematrícula aplica-se, também, aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela e/ou processo de adoção em andamento.

Art. 2º É assegurada aos irmãos a preferência de matrícula e rematrícula na unidade escolar mais próxima de sua residência, tendo em vista o disposto no art. 53, inciso V da Lei Nacional nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§1º O direito de que trata o **caput** deste artigo fica condicionado à existência de turmas nos níveis educacionais pretendidos na instituição objeto de interesse.

§2º Caso a unidade escolar mais próxima à residência da família do estudante não disponha de turmas na mesma etapa / ciclo da Educação Básica pretendido para os irmãos, fica-lhes assegurada a preferência de matrícula e rematrícula em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.

Art. 3º Para a fruição do direito assegurado na presente Lei, deverá ser observado o cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pelo órgão

responsável pela Educação neste Município, no que se refere aos processos de matrícula e de rematrícula.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

LEI Nº 3320 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Estabelece a obrigatoriedade de que o Conselho Tutelar seja notificado pela Direção das unidades escolares da Rede Municipal de Educação sobre os alunos que apresentem acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei para ausência às aulas (faltas).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades escolares da Rede Municipal de Educação deverão encaminhar ao Conselho Tutelar do Município de Duque de Caxias a relação dos alunos que apresentem ausências injustificadas às aulas (faltas), em percentual superior a 30% (trinta por cento) do quantitativo permitido pela Lei Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Parágrafo único. Considera-se ausência escolar injustificada (falta) o não comparecimento à escola / à aula pelo aluno, sem prévia justificativa oral ou escrita do seu responsável à direção da unidade de ensino em que o aluno estiver regularmente matriculado.

Art. 2º Constatado o percentual de ausência escolar injustificada (falta) e esgotadas todas as medidas possíveis a serem adotadas entre a unidade escolar e os responsáveis, o Conselho Tutelar deverá ser acionado pela unidade escolar, que informará sobre o fato, visando à adoção de medidas garantidoras da presença à escola e/ou a segurança / integridade física do aluno.

Parágrafo único. Todas as ações que viabilizem a execução do disposto nesta Lei deverão ser adotadas de forma que a identidade do aluno e a de seus responsáveis sejam preservadas, garantindo-se o respeito à família e o direito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Nacional nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º A unidade escolar deverá atuar junto ao Conselho Tutelar, com vistas a apurar / identificar responsabilidades quanto à ocorrência de maus tratos, descumprimento de deveres inerentes ao poder familiar e outras ações impeditivas de frequência do aluno à escola.

Art. 4º Caberá ao Conselho Tutelar, em parceria com a unidade escolar, acionar os demais órgãos de apoio e defesa da criança e do adolescente de forma a garantir o bem-estar e a segurança do aluno, tanto no espaço escolar quanto no ambiente familiar.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

LEI Nº 3321 , DE 04 DE MAIO DE 2023.

Denominação logradouros públicos

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos com início na Rua Pedro Coelho, Bairro Xerém, 4º Distrito deste Município:

I – **RUA SABIA;**

II – **RUA BEIJA-FLOR;**

III – **RUA CANÁRIO; e**

IV – **RUA TUCANO.**

Parágrafo único. Os logradouros a que se refere esta Lei se localizam na região onde funcionava o antigo Sítio Mantiqueira, em área conhecida como "Bairro Cinquenta e Um", Bairro Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Anexo Único, contendo referências geográficas dos supracitados logradouros, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 3322 , DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a proibição da comercialização de tampas de bueiro no âmbito do Município de Duque de Caxias, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Duque de Caxias, a aquisição, estocagem, comercialização, transporte, reciclagem, processamento e o benefício de tampas de bueiro sem comprovação de origem / procedência desse tipo de material.

Parágrafo único. O disposto na presente Lei visa coibir / evitar o furto de tampas de bueiro utilizados em logradouros / equipamentos públicos no âmbito do Município de Duque de Caxias, bem como reduzir a prática de receptação desses materiais.

Art. 2º A proibição a que se refere esta Lei incide exclusivamente sobre as tampas de bueiro sem origem comprovada, ou seja, sobre as quais não haja documentos comprobatórios da forma de aquisição, tais como nota fiscal e afins.

Parágrafo único. O disposto na presente Lei não se aplica aos materiais cuja aquisição, estocagem e comercialização atendam à legislação específica.

Art. 3º O estabelecimento que adquirir, estocar, comercializar, transportar, reciclar ou utilizar como matéria o item descrito no art. 1º desta Lei deverá manter cadastro dos fornecedores, bem como comprovante fiscal dos itens.



§1º Quando se tratar de material oriundo de doação ou inutilização, o estabelecimento a que se refere o **caput** deste artigo deverá manter declaração feita pelo doador incluindo informações que permitam sua identificação, endereço bem como local onde a retirada do material se realizará.

§2º Para efeitos do disposto nesta Lei, consideram-se as seguintes naturezas de estabelecimento:

I – de produção industrial (como as indústrias e afins);

II – comerciais (como depósitos, ferro velho e afins); e

III – outras previstas na Lei nº 2.277, de 29 de outubro de 2009, que alterou o Código Tributário do Município de Duque de Caxias (Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002).

Art. 4º O órgão designado pelo Poder Executivo realizará ações de fiscalização para verificar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo, segundo juízo de conveniência e oportunidade, poderá adotar medidas no sentido de realizar marcação em baixo relevo das tampas de bueiro instaladas neste Município, a fim de viabilizar a pronta identificação em caso de furto, recepção, compra e venda desses itens.

Art. 6º Aos estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão do Alvará de Licenciamento do estabelecimento; e

IV – cassação do Alvará de Licenciamento do estabelecimento.

§1º A aplicação das penalidades previstas no **caput** deste artigo obedecerá a regulamento próprio do Poder Executivo, mediante procedimento administrativo formal, garantida ampla defesa e contraditório.

§2º O valor da multa será definido pelo Poder Executivo, observando-se a legislação específica e atendendo aos preceitos da proporcionalidade e razoabilidade.

Art.7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/012646/2019

Interessado: Francisco Jose de Macedo

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/016355/2019

Interessado: Francisco Telles de Sales

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/003329/2021

Interessado: Wililiane Gomes Borges

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/005836/2022

Interessado: Suzana Maria Aprígio do Nascimento

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/013548/2022

Interessado: Cléia Teixeira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/001853/2023

Interessado: Ivone de Almeida Neves

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/002226/2023

Interessado: José Possidônio Pereira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/004804/2020

Interessado: Igreja Assembleia de Deus Ministério Fonte dos Que Clamam

Assunto: Imunidade Tributária, Baixa dos débitos e Remissão de débitos de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/003245/2022

Interessado: Igreja Batista Nova Betânia

Assunto: Imunidade Tributária e Remissão de débitos de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/002131/2023

Interessado: Igreja em São Judas Tadeu

Assunto: Imunidade Tributária, Baixa do exercício financeiro de 2023 e Remissão de débitos de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/016140/2022

Interessado: Igreja de Nova Vida em Pantanal

Assunto: Imunidade e a Remissão de débitos de IPTU

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/004642/2023

Interessado: Capce Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Remissão de todos os débitos existentes

DEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/001301/2023

Interessado: Manoel Alves

Assunto: Isenção de IPTU

INDEFIRO

Em 02/05/2023.

Processo n.º 009/001420/2023

Interessado: Sônia Maria de Andrade

Assunto: Isenção de IPTU

INDEFIRO

Em 02/05/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-017/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, do tipo Menor Preço Unitário por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 003/000282/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.221.984/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 029.448.067-69 e, pela Sra. THAMIREZ NASCIMENTO BASSI, inscrita no CPF sob o nº 136.067.097-14.

OBJETO

O objeto do presente termo é a locação de veículo especial para representação, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ através da Secretaria Municipal de Governo, conforme Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000282/2023. O valor global deste termo é de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1723	13/04/2023	R\$ 123.600,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	003/000282/2023
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário por item
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	13/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1723, emitida em 13/04/2023, no valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a locação de veículo especial para representação, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ através da Secretaria Municipal de Governo, conforme Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000282/2023.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo nº 013/000031/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 16,00 METROS E ALTURA DE 6 METROS, LOCALIZADO NA RUA WILSON DE ARAÚJO, Nº 2.060 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ.

DATA: 23 DE MAIO DE 2023
HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHAMIER M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/002899/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MODULAR EM TITÂNIO PARA AMPUTADO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO EM NÍVEL TRANSFEMURAL, para o paciente HUBERTO JOSE DE MATOS.

MOTIVO: MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO OF. Nº 679/SES/SMS/2023.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

MAYKE UALLE MACCHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 24-005/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 006/001148/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, do outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA – CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente Termo tem por objeto o AJUSTE DE CONTAS referente à prestação de serviços para apoio técnico e fornecimento de software para prestação Jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa, no período de 28/03/2023 a 27/04/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Justificativa, Anuência da Contratada e Autorizo do Procurador Geral do Município, constantes no processo administrativo nº 006/001148/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 380.006,00 (Trezentos e oitenta mil e seis reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1920	05/05/2023	R\$ 380.006,00	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPARG RODRIGUES
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 292 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores JANE RODRIGUES CHAMSIM matrícula n.º 37245-5, desta Prefeitura e CARLOS SOUTINHO DE MELLO, matrícula n.º 0917206-5, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002484/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de Maio de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 293 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 17/04/2023, da Portaria 1416/SMA/2022 que renovou a permuta entre as servidoras ERICA BERTOLA GUIMARAES, matrícula n.º 20.892-5, desta Prefeitura, e SILVIA VIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 18163, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.374/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 294 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos
termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) FRIDA MARTINS TELXEIRA DE LIMA, matrícula n.º 12384-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 28 de janeiro de 1998 à 27 de janeiro de 2003, conforme Processo n.º 3132/2003.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

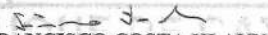
PORTARIA N.º 295 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 02 de março de 2019, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n.º 37260-9, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 008/004530/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 296 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º
3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) WALLACE ALVES DE LIMA, matrícula n.º 22070-3, lotado(a) na SMS, a contar de 02 de dezembro de 2022, conforme Processo n.º 008/004274/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 298 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 238 (duzentos e trinta e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) FELICIDADE CLAUDIA MAGALHÃES, matrícula n.º 23119-2, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 22 de março de 1988 a 15 de agosto de 1988 e 01 de novembro de 1988 a 02 de fevereiro de 1989, conforme Processo n.º 008/003761/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 299 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 6.879 (seis mil oitocentos e setenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JORGE MÁXIMO DA SILVA, matrícula n.º 11242-5, lotado(a) na SMSP, no(s) período(s) de 10 de janeiro de 1975 a 03 de junho de 1981, 23 de novembro de 1981 a 30 de outubro de 1983, 30 de janeiro de 1984 a 12 de junho de 1984, 01 de março de 1985 a 21 de novembro de 1989 e 15 de outubro de 1990 a 17 de março de 1996, conforme Processo n.º 008/000834/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 298 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 153 (cento e cinquenta e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) FELICIDADE CLAUDIA MAGALHÃES, matrícula n.º 23119-2, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 02 de agosto de 1999 a 01 de janeiro de 2000, conforme Processo n.º 008/003761/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 300 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2023, com base no artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) DEYSE LOURENÇO DA SILVA PATOLEIA, matrícula n.º 37460-1, lotado(a) na SMF, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, conforme Processo n.º 008/000571/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 301 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 01 de agosto de 2013, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) MARGARETH MARTINS PORTELLA, matrícula nº 23550-2, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 71.752/2013 anexo ao de n.º 55.805/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 303 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 5.453 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) EULALIA CRISTINA DE MENDONÇA, matrícula n.º 19198-8, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 28 de fevereiro de 1991 a 05 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 008/000664/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

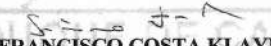
PORTARIA N.º 302 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 09 de abril de 2013, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) SIMONE COSTA MELLO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16183-0, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 71.345/2013 anexo aos de n.ºs 5.622/2009 e 5.623/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 304 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) EULALIA CRISTINA DE MENDONÇA, matrícula n.º 19198-8, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de março de 1985 a 30 de março de 1985, 20 de maio de 1985 a 04 de setembro de 1985 e 06 de janeiro de 1986 a 05 de dezembro de 1986, conforme Processo n.º 008/000664/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 305 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, em dobro, com base no artigo 177 da Lei n.º 1.018/90 e artigo 241 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada pelo(a) servidor(a) IVAN JOSE DOS SANTOS, matrícula n.º 01201-5, referente(s) ao(s) período(s) de 09 de maio de 1986 a 08 de maio de 1997, conforme Processo n.º 000/051217/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Maio de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0078/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 002/2023
N.º PROCESSO	013/000401/2021
TIPO CONTRATO	Ata de Registro de Preços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 11.425.210/0001-48
CONTRATADO	Padrão Rio Comercial Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de tampões e grelhas de ferro fundido
VALOR R\$	R\$ 4.590.958,10
DATA ASSINATURA	20 de janeiro de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	05 de abril de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 035/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Renato José Figueiredo	44.549-5	102.367.307-03	Gerente Fiscal
Alexsander Crispim Cassiano dos Santos	23.365-7	036.070.887-05	Suplente
Antônio de Pádua Barros Junior	35.504-6	037.280.697-01	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0079/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Designar, a comissão constituída pela Sr.ª Vania Oliveira Peixoto, Subsecretaria de Projetos Especiais, matrícula: 351296 e os Srs. Omar Kirchmeyer de Lima, Gerente Administrativo, matrícula: 20.501-4 e Marcelo Cavalcante Leal, Diretor de Saneamento Ambiental, matrícula: 361801 para que sem prejuízo de suas funções, acontar de 28 de abril do ano em curso e sob a presidência do primeiro elaborar Parecer Técnico de Aceite Definitivo, das obras de construção de Ponte definitiva sobre o Rio Capivari, na localidade de Xerém - 4º Distrito deste Município de Duque de Caxias/RJ, referente Contrato de Prestação de Serviços de Obras n.º 05-003/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62.032/2013 a cargo da empresa PROCEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho n.º 68, oriundo do Edital n.º 001/2021, conforme Processo Administrativo n.º 000/051733/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Patricia da Silva Monte**, CPF n.º 2711592782.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho n.º 158, oriundo do Edital n.º 001/2021, conforme Processo Administrativo n.º 000/051733/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Sandra Regina Alves Pequeno Correa**, CPF n.º 68442335749.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ARTICULADOR DE PROJETOS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105/SMSDC/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminando:

NOME:	DANILO PAIVA LOPES, em Substituição ao Sr ADRIANO PEREIRA DA SILVA.
CARGO:	DIRETOR DE VIATURAS
MATRÍCULA:	41.927-3
CPF:	137.110.717-32
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Duque de Caxias, 03 de maio de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

PORTARIA nº 0108/SMS-GAB/2023 de 02 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo identificados, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aleitamento Materno do Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra:

SERVIDOR	FUNÇÃO	DOCUMENTO
Rosemaria Talayer da Silva Lages	Enfermeira	CPF: 051.948.947-08
Priscila Coulon Levy Braga	Médica	CPF: 094.867.947-66
Fernanda Guimarães Loureiro	Médica	Matrícula: 19165-3
Joseane Nogueira Russano	Médica	Matrícula: 11009-9
Katia Simone Paz de S. Matias	Enfermeira	CPF: 036.526.037-10
Maria Dulcleria da Cruz de Andrade	Enfermeira	CPF: 013.124.847-21
Joselaine Izabelita Gomes da Silva	Enfermeira	CPF: 089.693.697-08
Fernando Fernandes	Enfermeiro	CPF: 112.997.047-78
Thaiza Alves Pimentel	Enfermeira	CPF: 147.140.717-93
Aline da Silva Landim	Enfermeira	CPF: 104.481.627-92
Vanice Costa de Oliveira Gomes	Enfermeira	CPF: 055.598.797-38
Débora Cristina Borges Torres Chemp	Fonoaudióloga	CPF: 060.453.947-98
Danielle Dias Gonçalves	Enfermeira	CPF: 104.145.327-24
Sérgio Luiz Gonçalves	Enfermeiro	Matrícula: 11932
Roseane Soares Galvão dos Santos	Assistente Social	CPF: 036.373.827-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215 Dados: 2023.05.02 13:56:59 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

PORTARIA Nº 106/SMSDC/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminando:

NOME:	Larissa Diniz Barros de Almeida, em Substituição a Sra Onira Odeth Santos de Souza Lima de Jesus
CARGO:	AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA:	44.353-0
CPF:	110.346.007-29
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS46

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-023/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, neste ato representada por procuração, pelo Sr. HENRIQUE KLEIN NETO, inscrito no CPF sob o nº 003.548.599-00.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Item 54, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 552.498,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
762	10/03/2023	R\$ 552.498,00	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215 Dados: 2023.05.02 11:35:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	26/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 552.498,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 762, emitida em 10/03/2023, no valor R\$ 552.498,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Item 54, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-029/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.983.850/0001-27, neste ato representada, pelo Sr. ZILMAZI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.862.701-64.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Item 16, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 52.499,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
766	10/03/2023	R\$ 52.499,00	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de abril de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5 Dados: 2023.05.03 10:00:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	27/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 52.499,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 766, emitida em 10/03/2023, no valor de R\$ 52.499,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Item 16, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-032/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, de outro lado K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 226.722.708-80.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 7 e 49, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
752	09/03/2023	R\$ 9.350,00	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de abril de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5 Dados: 2023.04.28 16:55:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	27/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 752, emitida em 09/03/2023, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 7 e 49, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.



**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO****ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-034/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MICROLABOR COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.152.442/0001-70, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 142.309.547-27.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Item 94, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
740	09/03/2023	R\$ 36.750,00	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de abril de 2023.

Assinado de forma digital
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.05.03 11:28:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	27/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 740, emitida em 09/03/2023, no valor de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Item 94, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-036/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.238.563/0001-76, neste ato representada pela Sra. ANA LYDIA DIAMO BOLÉ, inscrita no CPF sob o nº 158.001.098-93.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Item 09, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 527.999,88 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
747	09/03/2023	R\$ 527.999,88	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de abril de 2023.

Assinado de forma digital
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.05.02 14:21:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	27/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 527.999,88 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 747, emitida em 09/03/2023, no valor de R\$ 527.999,88 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Item 09, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-040/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, neste ato representada pela Sra. JOSIE MARINA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 036.997.159-06.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 04 e 56, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
738	09/03/2023	R\$ 1.099,00	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

Assinado de forma digital
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.05.03 10:01:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO



Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	02/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 738, emitida em 09/03/2023, no valor de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 04 e 56, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-041/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, LOTUS MEDICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.386.146/0001-48, neste ato representada, pela Sra. ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 037.166.579-56.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 02, 03, 38, 87 e 90, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
735	09/03/2023	R\$ 21.380,00	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.05.04
09:35:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	02/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 735, emitida em 09/03/2023, no valor de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 02, 03, 38, 87 e 90, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-042/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, J.M.F COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, neste ato representada pela Sra. DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 729.004.077-53.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 20, 22, 31, 33 e 96, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 87.995,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
764	10/03/2023	R\$ 87.995,00	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.05.03
11:40:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	02/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 87.995,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 764, emitida em 10/03/2023, no valor de R\$ 87.995,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 20, 22, 31, 33 e 96, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.





EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 220/2023, encartado às fls. 655/657 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002995/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 139.197,28 (Cento e trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA, referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva com o respectivo fornecimento/aplicação de peças e acessórios das viaturas da frota, no mês de outubro/2022 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002995/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 05 de maio de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 15 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.05.05 16:03:15 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - B PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF
FAVORECIDO: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.858.797/0001-89
PROCESSO Nº: 014/000783/2023
OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços - B, pregão Presencial nº 002/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, para eventual Aquisição de Medicamentos e materiais constantes da Tabela BPS em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, VALOR DE DESCONTO. Rows include FRALDAS INFANTIS, FRALDAS GERIÁTRICAS, and COSMÉTICOS.

Duque de Caxias, 03 de maio de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.05.04 09:57:46 -03'00'

Celia Serrano da Silva Secretária Municipal de Saúde



02/05/23, 16:03

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 0009/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:01 horas do dia 02 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000161/2022, Pregão nº 0009/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CADEIRA FIXA, CADEIRA FIXA. Poltrona Fixa de diálogo, com braços Fixos. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforço estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 30 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (mínima): 440 mm e Extensão vertical (mínima): 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforço estruturais ou em compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm, com tratamento imunizante (RO) estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura média entre 30 e 50mm. Aspectos dimensionais do assento: Largura (mínima): 470 mm e Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento: Vinyl Plus. Estrutura: Estrutura metálica fixa, do tipo bancin, com o assento em suspensão... (ACOMPANHAR O DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO II DO EDITAL.)

Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 146
Valor Máximo Aceitável: R\$ 94.282,4200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 82.052,0000 .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Rows for Adjudicado and Homologado.

Item: 2
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA - CADEIRA GIRATÓRIA Poltrona Giratória Operacional espaldar Médio, com braços reguláveis. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforço estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 30 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (mínima): 440 mm e Extensão vertical (mínima): 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforço estruturais ou em compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm, com tratamento imunizante (RO) estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura média entre 30 e 50mm. Aspectos dimensionais do assento: Largura (mínima): 470 mm e Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento: Vinyl Plus. Mecanismo: Operacional do tipo contido permanente que possibilite no mínimo ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, inclinação do assento fixa ou regulável... (ACOMPANHAR O DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO II DO EDITAL.)

Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.237,7500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.950,0000 .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Rows for Adjudicado and Homologado.

Item: 3
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: Armário MDF 2 Portas Armário MDF 2 Portas Armário para escritório alto, modelo com chave, Altura 165cm x Largura 80cm x Profundidade 42cm
Tratamento Diferenciado: -
comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1116346&tpo=1

02/05/23, 16:03 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.461,7400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.326,0000 .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Rows for Adjudicado and Homologado.

Item: 4
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: Roupeiro em Apo 12 portas Roupeiro em Apo 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa 26 (#26) de espessura. Dimensões aproximadas: 1230(L)x400(P) x1950(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pêlo", confeccionado em material polimérico, com alojamento para portação de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embulcadas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após unido é de 63 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas... (ACOMPANHAR O DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO II DO EDITAL.)

Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.475,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.815,0000 .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Rows for Adjudicado and Homologado.

Item: 5
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR 1000 X 680 X 740 Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada à quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Cor Carvalho Preto. Dotado com 1 pisaço cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada à quente pelo sistema hot-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02 - Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, lâmpa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampagem... (ACOMPANHAR O DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO II DO EDITAL.)

Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18.921,3400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.613,0000 .

Table with 4 columns: Evento, Data, Nome, Observações. Rows for Adjudicado and Homologado.

Item: 6
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: MESA DE MAYO MESA DE MAYO UTILIZADO PARA O DESCANSO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS TAIS COMO: TESOURAS, PINÇAS, CUBAS E ETC. ARMAÇÃO TUBULAR COM TRÊS RODÍZIOS DE 2" POLIGONAIS, TOTALMENTE DE AÇO INOX ALTA RIGIDEZ POR BANDETA. ACOMPANHAR BANDETA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA 0,77m, ALTURA MÁXIMA 1,25m, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDETA: 43CM DE COMPR. X 30,5 CM DE LAR.
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não



02/05/23, 16:03

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.575,4700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.378,0000 .

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events.

Item: 20
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CARRO ARAMADO COM DIVISÓRIA. Carro Aramado com Divisória. Utilização para reabastecimento de estoques evitando o uso e desgaste de outros tipos de carrinhos não desenvolvidos para este fim.

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows cancellation and homologation events for Item 20.

Item: 21
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: PALLET PLÁSTICO VAZADO Pallet de Plástico Vazado fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP).

Adjudicado para: DIAMOND COMERCIO E SERVS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.200,0000 .

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 21.

Item: 22
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: ESCADA Multifuncional Escada multifuncional 4x4 com 16 degraus. Quantidade de posições: - Posição 1: 1,3CM X 70,5CM X 4,71M - Posição 2: 87CM X 70,5CM X 3,51M - Posição 3: 1,59M X 70,5CM X 2,26M - Posição 4: 3,06M X 70,5CM X 1,28M - Posição 5: 3,85M X 70,5CM X 1,28M - Posição 6: 1,21M X 70,5CM X 1,20M - Posição 7: 39,7CM X 26,5CM X 1,25M - Posição 8: 1,28M X 70,5CM X 3,85M + Capacidade de peso: 150 kilos + Comprimento: 13 cm + Largura: 70,5 cm + Altura: 4,71m

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows cancellation and homologation events for Item 22.

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1116348&tpo=t

7/12

02/05/23, 16:03

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.254,6400
Situação: Homologado
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.864,0000 .

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events.

Item: 27
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS Mesa Escritório com Gavetas: Mesa de escritório 1,20 com gaveta linha P&M. Mesa de 1,20m com tampo e marguêira lixas produzida em MDF com 15 mm e acabamento em fita de 1mm, pés duplos abertos produzidos em aço e sapata niveladoras de altura. Gaveteiro fixo feito em aço chapa 26 com correioças em nylon e frente de madeira com chave.

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows cancellation and homologation events for Item 27.

Item: 28
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA Giratória Quadro Branco 150X120 Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apêgado.

Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.690,0000 .

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 28.

Item: 29
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira Giratória. Cadeira Secretária em tecido, Especificações: Pés Real Suportado: 116 kg, Estrutura Giratória, Regulagem de Altura a Gás Material Assento/Encosto: Jêrnyran, Altura Total: 94 cm, Altura Assento Encosto Max: Min: 42 cm, Largura: 59 cm, Profundidade: 50 cm

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 29.

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1116348&tpo=t

9/12

02/05/23, 16:03

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 23
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: BELICHE EM AÇO Beliche de aço reforçado para alojamento, Estrutura: Tubo Metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular). Travessa: Tubo Metalon 30 x 20 parede 0,90mm (retangular). Sistema de Fixação por parafuso 3/8", capacidade 200 kg por cama, Estrado Metalon 50x30 - 2,20mm espessura, 6 Travessas Metalon 30x20 parede 0,90mm, Grade e escada em Metalon 60x20, Estrado de aço reforçado. Tratamento de ferrugem em todos peças, assim evitando ferrugem, pintura Epóxi Eletrolítica à Pó. Dimensões aproximadas A - 1500mm x P - 900mm x C - 1960mm, Incluido os 2 (dois) colchões C - 1,88 x L - 0,78 x A - 0,14 X Densidade 23.

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows cancellation and homologation events for Item 23.

Item: 24
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CORTINA Cortina:cortinas divisórias de leito hospitalar em vinil são constituídas por PVC antimicrobiano, com dupla superfície lisa, sem nenhum tipo de porosidade ou textura e totalmente impermeáveis, o que impossibilita a absorção de qualquer agente externo, como poeira, secreções ou líquidos.

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 24.

Item: 25
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CHADRO MUDO Criado Muda: Construção totalmente em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta superior de 0,10 m0 x 0,375 m0 x 0,4 m0 interior com porta de 0,43 m0 x 0,375 m0 com fechamento por meio de estera de pressão, pés com ponteiros em tubos de 20x20mm de diâmetro, COM MESA PARA REFEIÇÃO ACOPLADA.

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows cancellation and homologation events for Item 25.

Item: 26
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CADEIRA ERGONÔMICA Cadeira Ergonômica Encosto estruturado em quadro pintado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, 100% reciclável, estofado com tela flexível a base de poliéster. Assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestimento em tecido tipo crepe. Braços reguláveis em altura através de botão lateral em formato de T contendo apoio braço em Polipropileno, Mecanismo Evolution (Back System) do tipo contato permanente, que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Píézo cromado no preté classe 3 ou 4 com 115 ou 120 mm de curso. Base podendo ser em Nylon com fibra de vidro ou alumínio injetado. Rodízios de nylon com pistas em nylon ou Poluretano.

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 26.

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1116348&tpo=t

8/12

02/05/23, 16:03

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.708,7000
Situação: Homologado
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000 .

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events.

Item: 31
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO O2 GAVETAS Armário Aço O2 Gavetas: Arquivo de aço para pastas suspensas com duas gavetas. Acabamento em pintura epóxi, fechamento com chave. Largura: 46,5 cm Altura: 69 cm, Profundidade: 53 cm.

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows cancellation and homologation events for Item 31.

Item: 32
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO O2 PORTAS Armário Aço O2 Portas: O Roupeiro GRA 7/20 é prático e versátil. Possui 20 portas, com fechadura conjugada opcional, pítão para cadeado. Altura: 1,96m Largura: 1,23m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 20, Chapa: Corpo 26 / Portas 22

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 32.

Item: 33
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: ARMÁRIO AÇO 4 PORTAS Armário Aço 4 Portas: O Roupeiro GRA 2/4, Possui 4 portas em tamanho maior com cabideiro e pítão para cadeado. Altura: 1,96m, Largura: 0,63m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 4, Chapa: Corpo 26 / Portas 22.

Table with columns: Evento, Data, Nome, Observações. Shows adjudication and homologation events for Item 33.

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=1116348&tpo=t

10/12



02/05/23, 16:03

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 34
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CADEIRA UNIVERSITÁRIA Cadeira Universitária: Cadeiras Universitárias Secretária Produto: Carteira Universitária Preta Modelo: 04 pés c/ porta objeto Garantia: 1 Ano Francheta: Fixo Encosto e encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente Revestimento: Couro ecológico ou tecido Base: preta
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.909,6000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.270,0000 .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 16:31:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, Melhor lance: R\$ 1.270,0000
Homologado	02/05/2023 16:01:42	CELIA SERRANO DA SILVA	-

Item: 35
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: PALETEIRA 27: pintura eletrostática a pó, proporcionando maior durabilidade e resistência. Elevação máxima: 115 mm - Comprimento do garfo: 1150 mm; - Altura total (cabo): 1160 mm; - Altura mínima: 75 mm; - Altura do solo até a base: 22 mm; - Comprimento total: 1520 mm; - Ralo do giro: 1265 mm; - Largura mínima do corredor: 1720 mm; - Largura: 685 mm; - Capacidade: 2 toneladas.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.688,2600
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/02/2023 10:55:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas para o item foram desclassificadas, o mesmo será cancelado.
Homologado	02/05/2023 16:01:42	CELIA SERRANO DA SILVA	-

Item: 36
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CADEIRA RODÍZIO Cadeira Rodízio: Cadeira Para Escritório Executiva, Capacidade de Carga: 110 Kg, Largura Encosto: 43 cm, Altura encosto: 40 cm, Profundidade assento: 47 cm, Largura assento: 50 cm, Altura máxima: 54 cm, Altura mínima: 44 cm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 36
Valor Máximo Aceitável: R\$ 36.768,9600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.508,0000 .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 16:31:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, Melhor lance: R\$ 14.508,0000
Homologado	02/05/2023 16:01:43	CELIA SERRANO DA SILVA	-

Item: 37
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: PRATELEIRA PALET Prateleira Palet: Porta Pallet (altura (cm): 200, largura (cm): 180, profundidade (cm): 80, referência do modelo: Porta Pallet Conteúdo da Embalagem: Estrutura/Bandejas, Peso Suportado: 500kg Por Bandeja, Número de Bandejas: 03.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.902,5800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: B.C.C.COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.900,0000 .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 16:31:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B.C.C.COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.141.338/0001-75, Melhor lance: R\$ 9.900,0000
Homologado	02/05/2023 16:01:43	CELIA SERRANO DA SILVA	-

Item: 38
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: BANCO REGULÁVEL RODÍZIO Banco Regulável Rodízio: O produto possui base em formato aranha com 05 rodízios e altura regulável, de acordo com a necessidade do profissional
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.519,3600
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/02/2023 14:46:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas para o item foram desclassificadas, o mesmo será cancelado.
Homologado	02/05/2023 16:01:45	CELIA SERRANO DA SILVA	-

Item: 39
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: BANQUETA PARA PARTO VERTICAL Banqueta para Parto Vertical: desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg + Fácil para limpar, não possui emendas ou frastas + Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto + Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP + Design especial do aceno, permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o bebê e osseos da bacia ficam livres + Pode ser usado sob o chuveiro.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.354,2400
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/02/2023 11:00:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas para o item foram desclassificadas, o mesmo será cancelado.
Homologado	02/05/2023 16:01:46	CELIA SERRANO DA SILVA	-

Item: 40
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: MESA DE REFEIÇÃO Mesa de Refeição: Para utilização de pacientes que estão em tratamento médico possam se alimentar com independência, conforto e mais segurança. Possui estrutura tubular em aço resistente. Altura regulável através de manipulação lateral com haste de altura cromada. Tempo em mild revestido em laminado decorativo. Pés frontais com rodízios giratórios de 2". Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 0,40m largura x 0,60m comprimento.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparadas
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.255,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 16:31:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, Melhor lance: R\$ 30.000,0000
Homologado	02/05/2023 16:01:47	CELIA SERRANO DA SILVA	-

Item: 41
Descrição: Locação de Materiais Permanentes
Descrição Complementar: CADEIRA UNIVERSITÁRIA Cadeira Universitária: Cadeiras Universitárias Secretária Produto: Carteira Universitária Preta Modelo: 04 pés c/ porta objeto Garantia: 1 Ano Francheta: Fixo Encosto e encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente Revestimento: Couro ecológico ou tecido Base: preta
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.909,6000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.270,0000 .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 16:31:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, Melhor lance: R\$ 1.270,0000
Homologado	02/05/2023 16:01:47	CELIA SERRANO DA SILVA	-

comprasnet.gov.br/linhe/Pregao/termHom.asp?prgCod=1116346&tpo=1
12/12

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 04 de 27 de abril, de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO, OBJETIVANDO OPERACIONALIZAR AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, E AINDA TER COMO ATRIBUIÇÕES A ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS EDITAIS CONCERNENTE À MENCIONADA LEI.

O SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) constituir um Grupo de Trabalho como Suporte Operacional e ainda na elaboração e preparação dos editais da Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022;

Considerando as disposições gerais da Lei 9.784, de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo em âmbito federal, mas admite sua adoção pelos entes federativos na ausência de lei própria ou supletiva e subsidiariamente à sua lei;

Considerando o Decreto Federal 11.453, de 23 de março de 2023, dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, como Suporte Operacional e ainda com atribuições de elaborar e preparar os Editais da respectiva Lei, o grupo de trabalho composto pelos seguintes Servidores, abaixo:

- ✓ Lucas Teixeira da costa Mat. 43.524-4
- ✓ Gláudinea Soares de Jesus. Mat.38.699-5
- ✓ Sandra Maria Tortelote da Silveira. Mat. 39.491-2
- ✓ Carlos Alberio da Silva. Mat. 39.412-2
- ✓ Ivan Furtado Leão Flores. Mat. 20.143-0
- ✓ Gabriele Pereira da Silva. Mat. 6/0694-5
- ✓ José Alexandre da Silva. Mat. 12.915-9
- ✓ Egeu Laus Simas. Mat. 35.799-5
- ✓ Margareth Pinto Dias. Mat. 16.765-2
- ✓ Cristiano Ludgerio Ferreira. Mat. 30.385-2
- ✓ Simone Alves da Silva Garcia. Mat. 43.749-2
- ✓ Adriano Francisco da Silva. Mat. 38.699-5
- ✓ Gládis Braga Figueira. Mat. 23.570-8
- ✓ Eduardo Alex Pimenta Pacheco. Mat. 0469
- ✓ Joice Marques Correa. Mat. 13.202-3
- ✓ Debora Rodrigues de Lima. Mat. 16.995-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação

Duque de Caxias, 27 de abril de 2023.
Simone Sangelis Donato de Oliveira
Subsecretária de Cultura
Matrícula 35146-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 028/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 263 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 04 de abril de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 263 referente à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 04 de abril de 2023, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Saúde-DC
Mat: 23098-0

Fim do documento



Ata de número **duzentos e sessenta e três** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **quatro de abril de dois mil e vinte três**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Márcia Carvalho Pinto	SME	Governamental
Victória Gomes Martins dos Santos	SMF	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Claudia Maria Santos	ESPRO	Sociedade Civil
Gabriel Moura Lameirão	APAE	Sociedade Civil
Thainá Fialho Silva de Sousa	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos inicia esta reunião
2 proferindo palavras de sentimento e conforto às famílias representadas da fundadora do Lar
3 Evangélico de Assistência ao Carente Amor Maior - LEACAM, Sra. Rosita da Silva Alves,
4 falecida nesta semana. Depois a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga
5 Figueira profere palavras de profundos sentimentos, lembrando de forma breve alguns
6 dos momentos de dificuldade, mas também de muito trabalho, que a fundadora do
7 LEACAM, Sra. Rosita da Silva Alves passou a frente desta Entidade. Em seguida, profere
8 palavras de consolo à Coordenadora do Centro Integrado de Reabilitação do Sarapuí –
9 CIRES, Sra. Jaqueline Bacellar, pelo falecimento da Representante Legal do CIRES, Sra.
10 Maria da Conceição de Lima Meirelis, lembrando das lutas de trabalho que a mesma passou
11 durante anos a frente desta Entidade. Depois, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
12 Campos solicita à Plenária 1 (um) minuto de silêncio pelo falecimento das Sras.: Rosita da
13 Silva Alves, do LEACAM e Maria da Conceição de Lima Meirelis, do CIRES. Em seguida,
14 agradece a presença dos(as) Conselheiros(as) na sala virtual, os presentes no auditório e
15 também ao Departamento de Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando
16 todo o suporte para realização desta videoconferência e dá boas-vindas a todos os presentes.
17 Em seguida, passa a palavra à Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de

18 Melo, que fala da necessidade de inclusão do ponto de pauta nº 5: Aprovação da
19 composição da Comissão de Organização da XVI Conferência Municipal de Assistência
20 Social, nos assuntos a serem deliberados. Esclarece que esta Comissão havia sido formada
21 na Reunião Ordinária de fevereiro, todavia, por dificuldades de disponibilidade da
22 Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil pelo Centro de Reabilitação da
23 Baixada (CIREB), a Entidade entendeu que o melhor seria a troca da referida Conselheira
24 desta Comissão, sendo assim, abrindo para uma nova composição, de forma a manter a
25 paridade da Comissão. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos
26 pergunta aos Conselheiros se aprovam a inclusão do ponto de pauta nº 5, nos assuntos a
27 serem deliberados, que é aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS A SEREM**
28 **DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da Ata nº 262. 3 –
29 Normatização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social. 4 – Aprovação dos
30 pedidos de regularidade anual de Entidades. 5 – Aprovação da composição da Comissão
31 de Organização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social. **INFORMES:** 1 –
32 Data limite para entrega de documentação para regularidade anual. 2 – Substituição de
33 Conselheiro Governamental do CMAS. 3 – Inversão entre Conselheiros Titular e Suplente
34 da AMIRES. 4 – Formação Continuada para Conselheiros do CMAS. **ASSUNTOS A**
35 **SEREM DELIBERADOS:** 1 – **Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente do CMAS,
36 Sr. Sebastião Gomes Campos passa a palavra à Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
37 Bernardo de Melo, para fazer a leitura da proposta de pauta. Após a leitura, o Presidente
38 do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta se os Conselheiros acompanham a
39 proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 2 – **Aprovação**
40 **da ata nº 262:** O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta se os
41 Conselheiros receberam a Ata nº 262 e se há algum destaque a ser feito. Não havendo
42 observações pergunta aos Conselheiros se aprovam a Ata nº 262, que colocada em votação
43 é aprovada por unanimidade. 3 – **Normatização da XVI Conferência Municipal de**
44 **Assistência Social:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo
45 informa que, a Minuta de Resolução da Normatização da XVI Conferência Municipal de
46 Assistência Social foi encaminhada por e-mail para os Conselheiros, junto com a proposta
47 de pauta. Explica que, este documento é uma proposta do documento final e após aprovação
48 desta Plenária se tornará uma Resolução, que será levada à Prefeitura para ser publicada no
49 Boletim Oficial do Município. Explica que, após a reunião da Comissão, realizada no dia
50 30 de março, os Conselheiros entenderam que seria necessário fazer alguns ajustes na
51 Minuta. Comunica que, a Universidade Estácio de Sá acolheu a solicitação concedendo o
52 auditório e mais 5 (cinco) salas para os eixos. O Coordenador da Comissão de Organização

53 da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, Sr. Dilson da Silva dos Santos faz a
54 leitura da Minuta da Normatização, destacando o Artigo 8º, Alíneas: “a, d, e”. Após a
55 leitura dos artigos incluindo os ajustes, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
56 Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a Minuta de Resolução da Normatização
57 da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, que colocada em votação é aprovada
58 por unanimidade. 4 – **Aprovação dos pedidos de regularidade anual de Entidades:** A
59 Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento informa que, as
60 Entidades: Associação Beneficente de Ação da Cidadania e Cultura (ABACC), Centro
61 Integrado de Reabilitação do Sarapuí (CIRES) e Associação Missão Resplandecer
62 (AMIRES) entraram com pedido da Certidão Anual de Regularidade de 2023. Em seguida
63 faz a leitura dos Relatórios da Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS, referentes
64 às Entidades citadas, que recomenda à Plenária a aprovação da emissão da Certidão Anual
65 de Regularidade de 2023 às mesmas, em função de estarem com a documentação e as
66 atividades em conformidade com a Resolução nº 127/CMAS/2017. Após a leitura, o
67 Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam
68 a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 às referidas Entidades, que
69 colocadas em votação são aprovadas por unanimidade. 5 – **Aprovação da composição da**
70 **Comissão de Organização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social:** A
71 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo lembra que, esta Comissão
72 havia sido formada na Reunião Ordinária de fevereiro, mas por dificuldades de
73 disponibilidade da Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil pelo Centro de
74 Reabilitação da Baixada (CIREB), para estar acompanhando as reuniões da Comissão, a
75 Entidade entendeu que, diante dessa dificuldade o ideal seria colocar esta vaga à
76 disposição. Explica que, como a vaga era ocupada por um Conselheiro de Entidade inscrita
77 no CMAS, é orientado que a Sociedade Civil indicasse um (a) Conselheiro (a) de Entidade
78 ou Trabalhador do SUAS, uma vez que já existe um Conselheiro Usuário Socioassistencial
79 nesta Comissão, que é o Sr. Dilson da Silva dos Santos. A Assistente Técnica do CMAS,
80 Sra. Clema dos Santos lembra que, sem a paridade e o quórum a Comissão não consegue
81 dar prosseguimento aos seus trabalhos. Em seguida, as Conselheiras Titulares da Sociedade
82 Civil da Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO e do Lar Fabiano de
83 Cristo – Casa de Mãe Marocas procederam com justificativas para não poderem se
84 candidatar à vaga para a Comissão. Após não haver candidato Conselheiro representante
85 de Entidade e de Trabalhador do SUAS, com assento no Conselho, a Conselheira Usuária
86 Socioassistencial, Sra. Shirley Oliveira Guimarães se voluntaria para a vaga. O Presidente
87 do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos então pergunta aos Conselheiros se aprovam o

88 nome da Conselheira Usuária Socioassistencial, Sra. Shirley Oliveira Guimarães para
89 ocupar a vaga, que colocado em votação é aprovado por unanimidade. **INFORMES:** 1 –
90 **Data limite para entrega de documentação para Regularidade Anual 2023:** A
91 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, lembra que, a data limite
92 para a entrega da documentação para obtenção da Certidão Anual de Regularidade de 2023
93 é até 30 de abril de 2023, para as Entidades regularmente inscritas no CMAS, conforme
94 Artigo 9º da Resolução nº 127/CMAS/2017. Reforça que, desde o início deste ano, a
95 Secretaria Executiva do CMAS, vem através das reuniões ordinárias alertando da
96 importância de entregar o quanto antes as documentações para a regularidade anual, para
97 não sobrecarregar o fluxo do processo de regularidade. Esclarece que, a Entidade que não
98 entregar as documentações para a regularidade estará sujeita a ter sua inscrição suspensa
99 ou cancelada. 2 – **Substituição de Conselheiro Governamental do CMAS:** A Secretária
100 Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, a Secretária Executiva
101 recebeu da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), no dia 06 de março de 2023, o Ofício
102 nº 92/SMF-GS/2023, comunicando a substituição da Conselheira Titular, Sra. Beatriz
103 Rodrigues Januário, assumindo em seu lugar a Sra. Victória Gomes Martins dos Santos. 3
104 – **Inversão entre Conselheiros Titular e Suplente da AMIRES:** A Secretária Executiva
105 do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, a Secretária Executiva do CMAS
106 recebeu da Associação Missão Resplandecer (AMIRES), no dia 27 de março de 2023, o
107 Ofício nº 13/2023, comunicando a inversão da titularidade do assento desta Entidade neste
108 Conselho, que anteriormente era: Conselheira Titular, Sra. Vanessa Silva de Santana Terra
109 e Conselheira Suplente, Sra. Michele Domingos Silva, com a inversão passando a ficar da
110 seguinte forma: Titular, Sra. Michele Domingos Silva e Suplente, Sra. Vanessa Silva de
111 Santana Terra. 4 – **Formação Continuada para Conselheiros:** A Secretária Executiva do
112 CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo convida 1 (um) Conselheiro Governamental e 1 (um)
113 Conselheiro da Sociedade Civil para falar da experiência que teve na Formação
114 Continuada. A Conselheira Governamental, representando a Secretaria Municipal de
115 Educação (SME), Sra. Márcia Carvalho Pinto informa que, a proposta da formação foi
116 muito boa, no que se refere ao local, as acomodações, o lanche, a recepção aos participantes
117 e parabeniza a Secretária Executiva do CMAS pela escolha do local. Esclarece que, o
118 fluxograma mostrando os Departamentos da SMASDH, apresentado pela Subsecretária de
119 Assistência Social, Sra. Aline Ferreira, lhe trouxe a oportunidade de conhecer o
120 funcionamento de toda Secretaria e o que ela executa. Lembra que, as Conselheiras da Base
121 Governamental, representando a Proteção Social Básica (PSB), Sra. Érica Lourenço
122 Ricardo e representando a Proteção Social Especial (PSE), Sra. Débora Maria de Sena



123 Santos, juntamente com o Coordenador do CREAS Centenário, Sr. Diego Augusto Rivas
124 explicaram de maneira muito clara as atribuições da PSB e PSE, respectivamente. O
125 Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos, representando a Sociedade Civil do
126 CMAS, aproveita para falar a sua opinião sobre a Formação Continuada. Relata que, se
127 sentiu muito feliz em todos os sentidos, no que se refere à organização do evento, as
128 palestras e a fala de quem estava palestrando. Parabeniza o CMAS pela oportunidade dada
129 aos participantes de terem suas dúvidas esclarecidas e pelos dados apresentados sobre a
130 situação das famílias em situação de extrema pobreza no Município de Duque de Caxias.
131 Em seguida, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo aproveita a
132 oportunidade para parabenizar os Conselheiros aniversariantes do mês de abril: a Sra.
133 Shirley Oliveira Guimarães, que aniversariou no dia 03 de abril e os que farão aniversário
134 no decorrer deste mês, a Sra. Débora Maria de Sena Santos, no dia 07 de abril, a Sra. Gleice
135 Sanches Bastos, no dia 18 de abril e o Sr. Paulo Roberto Barcellos Vieira, no dia 20 de
136 abril. Por fim, a Auxiliar Técnica do CMAS, Sra. Maria Alice de Oliveira procede com a
137 leitura de um texto de reflexão sobre a Páscoa, que será comemorado no próximo domingo,
138 dia 09 de abril. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
139 Campos encerrou a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata que segue assinada
140 pelos Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO CMAS, SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RELATIVOS ÀS FONTES 1500, 1660 E 1661 E REFERENTES AO PRIMEIRO
TRIMESTRE DE 2023.

A Comissão de Orçamento e Finanças, exercendo de acompanhamento, fiscalização
e análise das contas bancárias e de aplicação de recursos nos programas Proteção Social Básica
e Proteção Social Especial custeada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em
consonância ao que define Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social,
procederam à análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS, PRIMEIRO TRIMESTRE DE
2023**, elaborada pela Diretoria Financeira, relativas às contas correntes que movimentaram
recursos das fontes 00, que a partir deste ano passou a ser fonte 1500 (Recursos Próprios), da
fonte 05, que a partir deste ano passou a ser fonte 1660 (FNAS – Fundo Nacional de Assistência
Social) e da fonte 09, que a partir deste ano passou a ser fonte 1661 (FEAS – Fundo Estadual
de Assistência Social - Recursos do Estado)

A Prestação de Contas sob análise, foi apresentada referente à movimentação das
contas abertas com o CNPJ nº 11.495.418/0001-33, do FMAS. A análise dos relatórios, seguiram
a mesma metodologia, sendo aqui separadas as observações acerca das contas, de um ou de
outro grupo, de acordo com as contas movimentadas.

CONTAS CORRENTES COM CNPJ Nº 11.495.418/0001-33 – FMAS

Da Prestação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 11.495.418/0001-33, do
FMAS, foram examinados o "Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2023,
elaborado e subscrito pela Diretoria Financeira pelo Sr. Geraldo Pereira Assumpção e pelo
Coordenador de Finanças do FMAS, Carlos Augusto de Oliveira, sendo verificados também, os
seguintes documentos:

- I) Resumo da Execução Financeira do Primeiro Trimestre de 2023;
- II) Relação de Pagamentos;
- III) Extratos das contas correntes e das contas de investimentos vinculadas.

A partir do "RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA", constatou-se:

- a) que o saldo financeiro total das contas vinculadas ao **CNPJ DO FMAS**, em
31/12/2022, era R\$ 9.225.299,37 (nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e
noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- b) houve ingresso de recursos no valor de R\$ 1.718.808,97 (um milhão, setecentos e
dezoito mil, oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos);
- c) que o rendimento financeiro foi de R\$ 222.098,53 (duzentos e vinte e dois mil,
noventa e oito reais e cinquenta e três centavos);
- d) houve transferências recebidas de ressarcimentos de tarifas bancárias e outros no
valor de R\$ 1.011,06 (um mil, onze reais e seis centavos);

e) houve retenções de tarifas bancárias no valor de R\$ R\$ 391,00 (trezentos e noventa
e um reais);

f) que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 1.236.731,66 (um milhão,
duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

g) O saldo financeiro do primeiro trimestre de 2023 é R\$ 9.930.095,27 (nove
milhões, novecentos e trinta mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), com a seguinte
disposição:

Fonte 1500 - R\$ 11,091,29
Fonte 1660 - R\$ 9.089.493,90
Fonte 1661 - R\$ 829.510,08

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Não havendo outras observações relevantes a serem feitas até o presente momento,
a Comissão de Orçamento e Finanças, emite o presente parecer, que é assinado por seus
membros e, o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento
da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, referente
ao Primeiro Trimestre de 2023.

E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira,
a Comissão recomendam ao CMAS, a aprovação da Prestação de Contas, SEM RESSALVAS.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2023.

Paulo Roberto Barcellos Vieira - PGM
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante Governamental

Victória Gomes Martins dos Santos - SMF
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante Governamental

Kelly Cristina de Oliveira - CIREB
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante da Sociedade Civil

Dilcineia Drummond Santos Ferreira - APAE
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante da Sociedade Civil

Reunião Ordinária do CMAS/DC, realizada
no dia 04 de abril de 2023, no auditório
da SMASDH, a partir das 14 horas.
01 - Maria Elias
02 - Bruna Gabriel Silva de Sousa
03 - Jaque Tiquina
04 - ~~Shirley Oliveira Guimarães~~
05 - Shirley Oliveira Guimarães
06 - Tânia R. F. Caroll - PSB
07 - ~~Paulo Roberto Barcellos Vieira~~
08 - Valéria Gláucia de Souza Soares PSE
09 - Carlos Pereira (PGM)
10 - Erica Lourenço PSB
11 - ~~Paulo Roberto Barcellos Vieira~~
12 - Cláudia Maria Santos GSP/TO
13 - Gabriel Moura Laminio APAE
14 - Victória Gomes M. dos Santos - SMF

RESOLUÇÃO Nº 029/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do FMAS
relativo às Fontes 1500, 1660 e
1661 do 1º Trimestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei
Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo
ao 1º trimestre de 2023, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho
Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

JANEIRO

Banco/Conta	Nome	Saldo em 31/12/2022 (a)	Repasses (b)	Rendimentos ©	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 31.01.23 (a+b+c+e-f-g)
Bco Brasil									
24.855-X	GESTÃO CIDADE MENINOS	R\$ 46.510,99		R\$ 442,60					R\$ 46.953,59
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 10.798,31		R\$ 102,76					10.901,07
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 225.146,74		1.491,28	33,00		11,50	118.224,68	108.434,84
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 834.549,55		3.320,41	55,00				837.924,96
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 12.906,11		115,05	11,00				13.032,16
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 159.271,46		1.419,37					160.690,83
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 215.604,17		1.921,38					217.525,55
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.073.736,84		9.568,77					1.083.305,61
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 552.479,18		4.718,43	11,00		23,00	31.754,86	525.430,75
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL-FNAS	R\$ 188.450,72		1.219,74	44,00		34,50	133.417,77	56.262,19
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,53		0,16					16,69
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 20.086,00		179,00					20.265,00
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 497,54		4,47	11,00				513,01
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 330.165,93		2.946,71					333.112,64
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.531.221,35		13.645,70					1.544.867,05
145.326-2	IGD - P. AUXILIO BRASIL	R\$ 4.016.578,20		34.997,11	33,00		23,00	215.552,90	3.836.032,41
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.279,75		64,87					7.344,62
	TOTAL	R\$ 9.225.299,37	-	76.157,81	198,00	-	92,00	498.950,21	8.802.612,97

1- 117.858-X - R\$ 33,00, ressarcimento de tarifa bancária.

2- 117.859-8 - R\$ 55,00, ressarcimento de tarifa bancária, retido em dezembro de 2022

3- 120.967-1 - R\$ 11,00, ressarcimento de tarifa bancária, retido em dezembro de 2022

4- 120.974-4 - R\$ 11,00, ressarcimento de tarifa bancária, retido em dezembro de 2022

5- 125.986-5 - R\$ 44,00, ressarcimento de tarifa bancária, retido em dezembro de 2022

6- 140.801-1 - R\$ 11,00, ressarcimento de tarifa bancária, retido em dezembro de 2022

7- 145.326-2 - R\$ 33,00, ressarcimento de tarifa bancária, retido em dezembro de 2022

Nome: Geraldo Pereira Assumpção	Tesoureiro	Assinatura:
Matricula: 34.877-5		
Nome: Carlos Augusto de Oliveira	Coordenador Financeiro	Assinatura:
Matricula: 37.524-1		

Data: 31/01/2023

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39219-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

FEVEREIRO

Banco/Conta	Nome	Saldo em 31/01/2023 (a)	Repasses (b)	Rendimentos ©	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 28.02.23 (a+b+c+e-f-g)
Bco Brasil									
24.855-X	GESTÃO CIDADE MENINOS	R\$ 46.953,59		R\$ 366,42					R\$ 47.320,01
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 10.901,07		R\$ 85,07					10.986,14
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 108.434,84		R\$ 756,13			R\$ 34,50	R\$ 20.607,75	R\$ 88.548,72
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 837.924,96		R\$ 6.054,27			R\$ 57,50	R\$ 31.675,12	R\$ 812.246,61
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 13.032,16		R\$ 94,99					R\$ 13.127,15
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 160.690,83		R\$ 1.171,30					R\$ 161.862,13
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 217.525,55		R\$ 1.585,58					R\$ 219.111,13
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.083.305,61		R\$ 7.896,38					R\$ 1.091.201,99
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 525.430,75	R\$ 108.428,03	R\$ 3.961,60					R\$ 637.820,38
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL-FNAS	R\$ 56.262,19	R\$ 141.422,36	R\$ 267,02				R\$ 87.065,20	R\$ 110.886,37
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,69		R\$ 0,13					R\$ 16,82
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 20.265,00		R\$ 147,71					R\$ 20.412,71
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 513,01		R\$ 3,74					R\$ 516,75
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 333.112,64		R\$ 2.431,89					R\$ 335.544,53
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.544.867,05		R\$ 11.260,78					R\$ 1.556.127,83
145.326-2	IGD - P. AUXILIO BRASIL	R\$ 3.836.032,41	R\$ 89.240,86	R\$ 27.763,49			R\$ 23,00	R\$ 133.581,31	R\$ 3.819.432,45
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.344,62		53,54					R\$ 7.398,16
	TOTAL	R\$ 8.802.612,97	R\$ 339.091,25	R\$ 63.900,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 115,00	R\$ 272.929,38	R\$ 8.932.559,88

Nome: Geraldo Pereira Assumpção	Tesoureiro	Assinatura:
Matricula: 34.877-5		
Nome: Carlos Augusto de Oliveira	Coordenador Financeiro	Assinatura:
Matricula: 37.524-1		

Data: 28/02/2023

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39219-0



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

MARÇO									
Banco/Conta	Nome	Saldo em 28/02/2023 (a)	Repasses (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 31.03.23 (a+b+c-d-e-f-g)
Bco Brasil									
24.855-X	GESTÃO CIDADE MENINOS	R\$ 47.320,01		R\$ 472,29					R\$ 47.792,30
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 10.986,14		R\$ 105,15					R\$ 11.091,29
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 88.548,72		R\$ 391,10	R\$ 46,00		R\$ 46,00	R\$ 38.979,00	R\$ 49.960,82
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 812.246,61		R\$ 7.296,48	R\$ 57,50		R\$ 80,50	R\$ 40.492,40	R\$ 779.027,69
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 13.127,15		R\$ 123,60	R\$ 577,40				R\$ 13.828,15
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 161.862,13		R\$ 1.512,52					R\$ 163.374,65
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 219.111,13		R\$ 2.047,48					R\$ 221.158,61
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.091.201,99		R\$ 10.196,71					R\$ 1.101.398,70
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 637.820,38	R\$ 108.724,11	R\$ 5.829,63	R\$ 23,00		R\$ 23,00	R\$ 132.499,35	R\$ 619.874,77
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL-FNAS	R\$ 110.886,37	R\$ 141.628,10	R\$ 649,36	R\$ 34,50		R\$ 11,50	R\$ 85.081,72	R\$ 168.105,11
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,82		R\$ 0,16					R\$ 16,98
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 20.412,71		R\$ 190,75					R\$ 20.603,46
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 516,75		R\$ 4,82					R\$ 521,57
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 335.544,53		R\$ 3.137,23	R\$ 28,66				R\$ 338.710,42
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.556.127,83		R\$ 14.541,20					R\$ 1.570.669,03
145.326-2	IGD - P. AUXILIO BRASIL	R\$ 3.819.432,45	R\$ 90.345,37	R\$ 35.473,07	R\$ 46,00		R\$ 23,00	R\$ 167.799,60	R\$ 3.777.474,29
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.398,16		69,13					R\$ 7.467,29
150.899-7	PROCAD-SUAS	R\$ -	R\$ 1.039.020,14						R\$ 1.039.020,14
	TOTAL	R\$ 8.932.559,88	R\$ 1.379.717,72	R\$ 82.040,68	R\$ 813,06	R\$ -	R\$ 184,00	R\$ 464.852,07	R\$ 9.930.095,27
1- CONTAS 117.858-X, 117859-8, 120.974-4, 125.986-5 e 145.326-2 despesas bancárias de janeiro e fevereiro de 2023 - 207,00									
2- CONTAS 117.858-X, 117859-8, 120.974-4, 125.986-5 e 145.326-2 despesas bancárias de janeiro e fevereiro de 2023 - 207,00									
3- CONTA 120.967-1 -, 577,50 TRANSFERENCIA RECEBIDA DA AMAC									
4 - CONTA 142.124-7 - 28,66 TRANSFERENCIA RECEBIDA DA BETEL									
Nome: Geraldo Pereira Assumpção		Tesoureiro							
Matrícula: 34.877-5				Assinatura:					
Nome: Carlos Augusto de Oliveira		Coordenador Financeiro		Assinatura:					
Matrícula:37.524-1				Assinatura:					
Data: 31/03/2023									

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 59.119-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

Banco/Conta	Nome	Saldo em 31/12/2022 (a)	Repasses (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 31.03.23 (a+b+c-d-e-f-g)
Bco Brasil									
24.855-X	GESTÃO CIDADE MENINOS	R\$ 46.510,99	R\$ -	R\$ 1.281,31	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 47.792,30
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 10.798,31	R\$ -	R\$ 292,98	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 11.091,29
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 225.146,74	R\$ -	R\$ 2.638,51	R\$ 79,00	R\$ -	92,00	R\$ 177.811,43	R\$ 49.960,82
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 834.549,55	R\$ -	R\$ 16.671,16	R\$ 112,50	R\$ -	138,00	R\$ 72.167,52	R\$ 779.027,69
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 12.906,11	R\$ -	R\$ 333,64	R\$ 588,40	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 13.828,15
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 159.271,46	R\$ -	R\$ 4.103,19	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 163.374,65
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 215.604,17	R\$ -	R\$ 5.554,44	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 221.158,61
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.073.736,84	R\$ -	R\$ 27.661,86	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 1.101.398,70
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 552.479,18	R\$ 217.152,14	R\$ 14.509,66	R\$ 34,00	R\$ -	46,00	R\$ 164.254,21	R\$ 619.874,77
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL-FNAS	R\$ 188.450,72	R\$ 283.050,46	R\$ 2.136,12	R\$ 78,50	R\$ -	46,00	R\$ 305.564,69	R\$ 168.105,11
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,53	R\$ -	R\$ 0,45	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 16,98
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 20.086,00	R\$ -	R\$ 517,46	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 20.603,46
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 497,54	R\$ -	R\$ 13,03	R\$ 11,00	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 521,57
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 330.165,93	R\$ -	R\$ 8.515,83	R\$ 28,66	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 338.710,42
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.531.221,35	R\$ -	R\$ 39.447,68	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 1.570.669,03
145.326-2	IGD - P. AUXILIO BRASIL	R\$ 4.016.578,20	R\$ 179.586,23	R\$ 98.233,67	R\$ 79,00	R\$ -	69,00	R\$ 516.933,81	R\$ 3.777.474,29
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.279,75	R\$ -	R\$ 187,54	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 7.467,29
150.899-7	PROCAD-SUAS	R\$ -	R\$ 1.039.020,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ 1.039.020,14
	TOTAL	R\$ 9.225.299,37	R\$ 1.718.808,97	R\$ 222.098,53	R\$ 1.011,06	R\$ -	391,00	R\$ 1.236.731,66	R\$ 9.930.095,27
Nome: Geraldo Pereira Assumpção		Tesoureiro							
Matrícula: 34.877-5				Assinatura:					
Nome: Carlos Augusto de Oliveira		Coordenador Financeiro		Assinatura:					
Matrícula:37.524-1				Assinatura:					
Data: 31/03/2023									

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 59.119-0



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023						
LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE 2023						
PROCESSO	DATA	EMPRESAS/INSTITUIÇÕES	VALORES	MESES	FONTES	C/C
017/1377/22	04/01/2023	P. P. ROZENDO	10.943,32		1660	125.986-5
017/1375/22	05/01/2023	P. P. ROZENDO	27.282,00		1660	125.986-5
017/1378/22	05/01/2023	P. P. ROZENDO	18.732,76		1660	120.974-4
017/1396/23	10/01/2023	NDS MATERIAIS	18.224,68		1661	117.858-X
017/1399/22	12/01/2023	GLOBAL	13.022,10	dez/22	1660	120.974-4
017/1399/22	12/01/2023	GLOBAL	15.192,45	dez/22	1660	125.986-5
017/1399/22	12/01/2023	GLOBAL	17.362,80	dez/22	1660	145.326-2
017/0159/22	17/01/2022	PAGAMENTO PSS	138.819,45	dez/22	1660	145.326-2
017/0085/23	23/01/2023	SUPER UNIDOS	59.370,65		1660	145.326-2
017/0085/23	23/01/2023	SUPER UNIDOS	100.000,00		1661	117.858-X
017/0085/23	26/01/2023	SUPER UNIDOS	80.000,00		1660	125.986-5
017/0085/23	26/01/2023	SUPER UNIDOS	4.608,50	IR	1660	125.986-5
017/0085/23	07/02/2023	SUPER UNIDOS	50.000,00		1660	125.986-5
017/0003/23	16/02/2023	CIRES	4.792,00	jan/23	1661	117.859-8
017/0005/23	16/02/2023	FRANCISCO ASSIS	2.060,56	jan/23	1661	117.859-8
017/0009/23	16/02/2023	AMAR	2.827,28	jan/23	1661	117.859-8
017/0011/23	16/02/2023	BETEL	8.786,25	jan/23	1661	117.858-X
017/0012/23	16/02/2023	LAR JESUS É AMOR	3.195,00	44927	1661	117.858-X
017/0013/23	16/02/2023	GTSEMANI	5.431,50	44927	1661	117.858-X
017/0017/23	16/02/2023	AMIRES	4.792,00	44927	1661	117.859-8
017/0024/23	16/02/2023	JESUS NAZARE	4.792,00	44927	1661	117.859-8
017/0078/23	16/02/2023	AMAC	4.792,00	44927	1661	117.859-8
017/0122/23	16/02/2023	LAR JESUS É AMOR	3.195,00	44958	1661	117.858-X
017/0123/23	24/02/2023	CIRES	4.792,00	fev/23	1661	117.859-8
017/0165/23	24/02/2023	AMAR	2.827,28	fev/23	1661	117.859-8
017/0085/23	24/02/2023	SUPER UNIDOS	32.456,70		1660	125.986-5
017/0159/22	01/03/2023	CONTRATADOS PSS	41.535,90		1660	145.326-2
017/0159/22	01/03/2023	CONTRATADOS PSS	92.045,41		1660	145.326-2
017/0004/23	01/03/2023	CAIBAR SCHUTEL	7.188,75	jan/23	1661	117.858-X
017/0160/23	01/03/2023	BETEL	8.786,25	fev/23	1661	117.858-X
017/0120/23	01/03/2023	FRANCISCO ASSIS	1.964,72	fev/23	1661	117.859-8
017/0121/23	01/03/2023	AMAC	4.792,00	fev/23	1661	117.859-8
017/0159/23	01/03/2023	AMIRES	4.792,00	fev/23	1661	117.859-8
017/0169/23	01/03/2023	JESUS NAZARE	4.792,00	fev/23	1661	117.859-8
017/0189/23	02/03/2023	SUPER UNIDOS	21.301,01		1660	125.986-5
017/0190/23	02/03/2023	SUPER UNIDOS	32.554,59		1660	125.986-5
017/0190/23	02/03/2023	SUPER UNIDOS	11.880,50		1660	125.986-5
017/0190/23	02/03/2023	SUPER UNIDOS	18.419,50		1660	145.326-2
017/0190/23	02/03/2023	SUPER UNIDOS	19.809,00		1660	120.974-4
017/0162/23	03/03/2023	GTSEMANI	5.431,50	fev/23	1661	117.858-X
017/0189/23	03/03/2023	SUPER UNIDOS	258,71	IR	1660	125.986-5
017/0190/23	03/03/2023	SUPER UNIDOS	1.004,01	IR	1660	125.986-5
017/0228/23	08/03/2023	SUPER UNIDOS	8.688,57		1660	120.974-4
017/0228/23	10/03/2023	SUPER UNIDOS	2.156,33	IR	1660	120.974-4
017/0127/23	13/03/2023	GLOBAL	13.022,10	jan/23	1660	120.974-4
017/0127/23	13/03/2023	GLOBAL	15.192,45	jan/23	1660	125.986-5
017/0127/23	13/03/2023	GLOBAL	17.362,80	jan/23	1660	145.326-2
017/0260/23	13/03/2023	SUPER UNIDOS	6.030,94		1660	120.974-4
017/0260/23	13/03/2023	SUPER UNIDOS	2.890,45		1660	125.986-5
017/0159/22	14/03/2023	CONTRATADOS PSS	132.017,30		1660	145.326-2
017/0162/23	27/03/2023	GTSEMANI	5.591,25	mar/23	1661	117.858-X
017/0120/23	27/03/2023	FRANCISCO ASSIS	1.964,72	mar/23	1661	117.859-8
017/0121/23	27/03/2023	AMAC	4.792,00	mar/23	1661	117.859-8
017/0123/23	27/03/2023	CIRES	4.792,00	mar/23	1661	117.859-8
017/0159/23	27/03/2023	AMIRES	4.792,00	mar/23	1661	117.859-8
017/0165/23	27/03/2023	AMAR	3.018,96	mar/23	1661	117.859-8
017/0169/23	27/03/2023	JESUS NAZARE	4.792,00	mar/23	1661	117.859-8
017/0160/23	28/03/2023	BETEL	8.786,25	mar/23	1661	117.858-X
017/0122/23	28/03/2023	LAR JESUS É AMOR	3.195,00	mar/23	1661	117.858-X
017/0327/23	31/03/2023	DSR COM. E SERV.	82.792,41		1660	120.974-4
TOTAL DE PROCESSOS PAGOS NO TRIMESTRE			R\$ 1.236.731,66			
Nome: Geraldo Pereira Assumpção		Tesoureiro				
Matrícula: 34.877-5				Assinatura:		
Nome: Carlos Augusto de Oliveira		Coordenador Financeiro				
Matrícula: 37.524-1				Assinatura:		

Data: 31/03/2023

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39/P19-0

RESOLUÇÃO Nº 030/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Gestão dos Recursos, Ganhos Sociais e Desempenho dos Programas e Projetos aprovados do FMAS relativos às Fontes 1500, 1660 e 1661 do 1º Trimestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 1º trimestre de 2023, conforme Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

Seguem abaixo os dados quantitativos referentes aos principais serviços executados pelas Proteções Sociais: Básica e Especial (Média e Alta Complexidade) em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e a Resolução CNAS Nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

DADOS REFERENTES AO 1º TRIMESTRE DE 2023

NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇO	Nº DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	Nº DE ATENDIMENTOS
Proteção Social Básica - PSB	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	18.146	32.260
Proteção Social Especial - PSE	Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI	5.007	776

Diante do exposto acima, esta Comissão posiciona-se favoravelmente pela aprovação da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao primeiro trimestre de 2023, conforme Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças do CMAS, em prol dos serviços, programas e projetos executados por esta SMASDH e encaminha este Parecer para análise e deliberação deste Colegiado.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2023.

DÉBORA MARIA DE SENA SANTOS
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS
Conselheira Governamental - PSE

ÉRICA LUORENCIO RICARDO
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS
Conselheira Governamental - PSB

SEBASTIÃO GOMES CAMPOS
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS
Conselheiro da Sociedade Civil - CIREB

MICHELE DOMINGOS SILVA
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS
Conselheira da Sociedade Civil - AMIRES

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.

A Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei Nº 8742/93, ratifica a aprovação da gestão de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao primeiro trimestre de 2023, conforme Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças do CMAS.

Acrescenta que, em relação a gestão dos recursos, ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, considera que, foram assegurados os direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais em suas demandas, atendendo satisfatoriamente o que foi apresentado para esta Comissão.

A Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS considera que os programas, projetos e serviços foram implementados na perspectiva de ultrapassar as situações de extrema pobreza e vulnerabilidade, sem esquecer o caráter preventivo e de redução das desigualdades sociais.

A Política Nacional de Assistência Social preconiza o caráter intersetorial com as diversas políticas setoriais. Dessa forma, deu-se ênfase na referida articulação com as políticas sociais referentes à: saúde, educação, habitação, geração de renda, cultura, dentre outras.

Cabe ratificar, que o planejamento das ações e projetos a serem efetivados e a execução dos diversos serviços da Política Nacional de Assistência Social neste Município, tem sido direcionados na perspectiva de propiciar e fortalecer a autonomia dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais e das famílias acompanhadas e atendidas nos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e nas Entidades inseridas no escopo da referida Política.

RESOLUÇÃO Nº 031/CMAS/2023

Dispõe sobre a Convocação da Assembleia Ampliada da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009, pelo inciso V do Artigo 2º do Regimento Interno deste Conselho.

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS nº 1/2023, que dispõe sobre as recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS nº 2/2023, que dispõe sobre as recomendações aos Conselhos e gestores para garantir a participação dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais nas Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando o Informe CNAS nº 3/2023, que apresenta orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2023;

Considerando o Informe CNAS nº 4/2023, que apresenta a distribuição de Delegados, Representantes dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, que comporão as Delegações para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2023;

Considerando a Resolução CMAS/DC nº 010/2023 que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias;

Considerando a Resolução CMAS/DC nº 018/2023 que convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias;

Considerando a participação popular e a descentralização por meio das reuniões preparatórias e da Reunião Ampliada.



RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Assembleia Ampliada da XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias, que acontecerá na modalidade presencial, para os Candidatos à Delegados previamente inscritos.

§ 1º. Os Delegados à XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias serão escolhidos pelos seus pares e homologados na Assembleia Ampliada.

§ 2º. A Assembleia Ampliada ocorrerá no auditório do Museu Ciência e Vida, sito à Rua Ailton da Costa, S/Nº, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, no dia 25 de maio de 2023, das 09 às 13 horas, para os seguintes segmentos: Usuários dos Serviços Socioassistenciais, Trabalhadores da Área e Representantes das Entidades Prestadoras dos Serviços Socioassistenciais e do Poder Público.

Art. 2º - A Delegação da XVI Conferência Municipal Assistência Social será formada paritariamente por 30 Delegados, sendo 15 (quinze) representantes Governamentais e 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil.

§1º. No percentual de Delegados representantes da Sociedade Civil, deverão ser homologados:

- a) 5 (cinco) Delegados representantes das Entidades Prestadoras dos Serviços Socioassistenciais ou Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS/DC;
- b) 5 (cinco) Delegados representantes dos Trabalhadores da Área;
- c) 5 (cinco) Delegados representantes dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais.

Parágrafo Único: No caso de vacância de Delegados do segmento de Trabalhadores da Área e/ou de Entidades dos Serviços Socioassistenciais deverão, preferencialmente, serem homologados para a XVI Conferência Municipal de Assistência Social os representantes do segmento de Usuários dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º - O Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na Reunião Ordinária do mês de junho, após consulta virtual dos Delegados homologados na Assembleia Ampliada, prevista no parágrafo primeiro do Artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A Minuta do Regimento Interno será submetida à consulta virtual até o dia 02 de junho de 2023.

Art. 4º - Os casos omissos serão deliberados pelo CMAS/DC, por proposta da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


 Sebastião Gomes Campos
 Presidente do CMAS


 Alice Bernardo de Melo
 Secretária Executiva do CMAS


 Sebastião Gomes Campos
 Presidente CMAS-DC


 Alice Bernardo de Melo
 Secretária Executiva CMAS
 Matr: 25248-3



RESOLUÇÃO Nº 032/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da ASPAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ação Social Paulo VI (ASPAS), inscrição nº 39, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 28.756.146/0001-80, localizada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861, CEP: 25.010-009, Centro, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


 Sebastião Gomes Campos
 Presidente do CMAS


 Sebastião Gomes Campos
 Presidente CMAS-DC


 Alice Bernardo de Melo
 Secretária Executiva do CMAS


 Alice Bernardo de Melo
 Secretária Executiva CMAS
 Matr: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 033/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da ASCAC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Cristã de Apoio à Criança (ASCAC), inscrição nº 34, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 08.338.559/0001-38, localizada na Estrada do Amapá, nº 472, CEP: 25.235-475, Bairro Amapá, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


 Sebastião Gomes Campos
 Presidente do CMAS


 Sebastião Gomes Campos
 Presidente CMAS-DC


 Alice Bernardo de Melo
 Secretária Executiva do CMAS


 Alice Bernardo de Melo
 Secretária Executiva CMAS
 Matr: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 034/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Centro Comunitário Aurimar Pontes.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

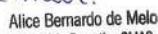
Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Comunitário Aurimar Pontes, inscrição nº 17, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 29.125.010/0001-35, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 954, CEP: 25.075-025, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 036/CMAS/2023

Dispõe sobre aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da Fundação Arco-Íris.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Arco-Íris para Educação, Desportos, Lazer, Inclusões Social e Digital e Envelhecimento Saudável, inscrição nº 10, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 03.870.832/0001-57, localizada na Avenida dos Coqueiros (antiga Rua 12, Lote 301, casa 2), nº 10, Quadra 38, CEP: 25.251-060, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 035/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do CD Vida.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

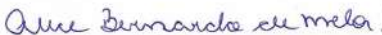
RESOLVE:

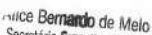
Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Defesa da Vida (CD Vida), inscrição nº 32, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 28.756.146/0024-77, localizado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861, Sala 107, CEP: 25.010-009, Centro, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 037/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Instituto Zeca Pagodinho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Zeca Pagodinho, inscrição nº 53, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 03.588.494/0001-65, localizado na Rua Carlos Mateus, nº 54, CEP: 25.245-620, Xerém, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3



RESOLUÇÃO Nº 038/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do LEACAM.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Lar Evangélico de Assistência ao Carente Amor Maior (LEACAM), inscrição nº 12, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 31.993.140/0001-31, localizada na Rua Coronel Silva Barros, nº 1001, CEP: 25.211-440, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, pelo período de 3 (três) meses, seguindo as observações do Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

RESOLUÇÃO Nº 039/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento da inscrição da ONG Um Olhar.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Resolução nº127/CMAS/2017, Artigo 28, Parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE:

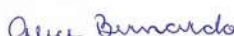
Art. 1º - Aprovar o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da ONG Um Olhar, CNPJ nº 39.127.840/0001-55, localizada na Avenida Doutor Manoel Teles, nº 471, CEP: 20.010-090, Centro, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0228/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

RETIFICAR, os proventos fixados pela Portaria N.º141/2023/IPMDC, que aposentou com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 40 § 5º da CF/88, para aplicação do disposto no Artigo 24, Parágrafo 1º da Emenda Constitucional N.º 103/2019 e correção do valor inicial dos proventos.

NOME	SUELY RODRIGUES LEAL
MATRÍCULA	148797
FUNÇÃO	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO	S.M.E.
PROCESSO	2021.04.31872P

Valor Mensal dos Proventos	RS 3.036,08
----------------------------	-------------

Duque de Caxias, 2 de maio de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 007/2023


A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal; em reconhecimento à representação do Vereador CARLOS AUGUSTO PEREIRA SODRÉ, pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa; e em conformidade ao disposto art. 262, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias (Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000) e ao art. 7º, § 1º e § 2º e art. 14 da Resolução nº 2.838, de 2022.

RESOLVE:

Tornar pública a decisão do Plenário quanto à revisão do ATO 004/2023.


Câmara Municipal de Duque de Caxias, 4 de maio de 2023.


Celso Luís Pereira do Nascimento
Presidente


Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior
2º Vice-Presidente


Claudio de Oliveira Thomaz
1º Secretário


Clovis Mororo Magalhães
2º Secretário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 286/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: KEP JAN TECNOLOGIA EM VIDEO PRODUÇÃO LTDA

Objeto: 1.1 - **PRORROGAÇÃO do prazo do contrato nº 15/2022**, cujo objeto a prestação de serviços de execução do planejamento técnico, a criação, produção, operação e transmissão da TV Câmara e demais eventos internos e externos concernentes a atividade legislativa da Câmara Municipal de Duque de Caxias, bem como a gravação em áudio e vídeo das sessões de procedimentos licitatórios presenciais realizados pela Câmara Municipal de Duque de Caxias

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 23/04/2023.

Assinatura: 20/04/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Duque de Caxias, biênio 2023/2024 e seus respectivos integrantes:

01. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Relator: Clovis Mororo Magalhães
- 1º Suplente: Nivan Almeida
- 2º Suplente: Maurício Guimarães Nascimento

02. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Cláudio de Oliveira Thomaz
- 1º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 2º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

03. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 2º Suplente: Elson Santos da Silva

04. COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Fernanda Izabel da Costa
- Relator: Alex Francisco Cunha Alves
- 1º Suplente: Moisés Luiz Gomes
- 2º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

05. COMISSÃO DE TRANSPORTES

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Maurício Guimarães Nascimento
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Fernanda Izabel da Costa
- 2º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues

06. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Vice-Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Suplente: Rozilene Lima de Oliveira

07. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente: Aquiciley Silva do Carmo
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Clovis Mororo Magalhães
- 2º Suplente: Moisés Luiz Gomes

08. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- Presidente: Maurício Guimarães Nascimento
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 2º Suplente: Moisés Luiz Gomes

09. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- Presidente: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- Vice-Presidente: Elson Santos da Silva
- Relator: Cláudio de Oliveira Thomaz
- 1º Suplente: Michael Alexandre Gervásio
- 2º Suplente: Rozilene Lima de Oliveira

10. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Presidente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- Vice-Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Relator: Aquiciley Silva do Carmo
- 1º Suplente: Fernanda Izabel da Costa
- 2º Suplente: Clovis Mororo Magalhães

11. COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Presidente: Maria Landerleide de Assis Duarte
- Vice-Presidente: Fernanda Izabel da Costa
- Relator: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 1º Suplente: Rozilene Lima de Oliveira
- 2º Suplente: Deisimar Quaresma Ribeiro

12. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- Presidente: Michael Alexandre Gervásio
- Vice-Presidente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- Relator: Eduardo Anderson Goes Lopes
- 1º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 2º Suplente: Alex Freitas Marques

13. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Vice-Presidente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Fernanda Izabel da Costa
- 2º Suplente: Eduardo Anderson Goes Lopes

14. COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Vice-Presidente: Rozilene Lima de Oliveira
- Relator: Nivan Almeida
- 1º Suplente: Clovis Mororo Magalhães
- 2º Suplente: Alex Freitas Marques

15. COMISSÃO DE SEGURANÇA

- Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Vice-Presidente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Relator: Alex Francisco Cunha Alves
- 1º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 2º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa

16. COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Presidente: Aquiciley Silva do Carmo
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 1º Suplente: Michael Alexandre Gervásio
- 2º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

17. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

- Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Vice-Presidente: Michael Alexandre Gervásio
- Relator: Alex Freitas Marques
- 1º Suplente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- 2º Suplente: Alex Francisco Cunha Alves

18. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À PIRATARIA

- Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Alex Freitas Marques
- 2º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa

19. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

- Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 2º Suplente: Aquiciley Silva do Carmo

20. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Relator: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 1º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Suplente: Maria Landerleide de Assis Duarte

21. COMISSÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS

- Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 2º Suplente: Moisés Luiz Gomes

22. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Maria Landerleide de Assis Duarte
- Relator: Fernanda Izabel da Costa
- 1º Suplente: Marcos Fernandes de Araujo
- 2º Suplente: Alex Francisco Cunha Alves

23. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- Presidente: Rozilene Lima de Oliveira
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Relator: Alex Francisco Cunha Alves
- 1º Suplente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- 2º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior

24. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

- Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Elson Santos da Silva
- Relator: Michael Alexandre Gervásio
- 1º Suplente: Moisés Luiz Gomes
- 2º Suplente: Rozilene Lima de Oliveira

25. COMISSÃO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

- Presidente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- Vice-Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Relator: Victor Hugo Leonel da Silva
- 1º Suplente: Elson Santos da Silva
- 2º Suplente: Aquiciley Silva do Carmo

26. COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

- Presidente: Alex Francisco Cunha Alves
- Vice-Presidente: Aquiciley Silva do Carmo
- Relator: Divair Alves de Oliveira Júnior
- 1º Suplente: José Miguel de Mesquita Filho
- 2º Suplente: Fernanda Izabel da Costa

27. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAL

- Presidente: Nivan Almeida
- Vice-Presidente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 2º Suplente: Divair Alves de Oliveira Júnior

28. COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Presidente: Nivan Almeida
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Relator: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 1º Suplente: Elson Santos da Silva
- 2º Suplente: Victor Hugo Leonel da Silva

29. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA

- Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Relator: Eduardo Anderson Goes Lopes
- 1º Suplente: Rozilene Lima de Oliveira
- 2º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues

30. COMISSÃO DE ATENÇÃO AOS RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS DE ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Relator: Mauricio Guimarães Nascimento
- 1º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 2º Suplente: Eduardo Anderson Goes Lopes

EI, NÃO ESQUEÇA DO SEU COMPROMISSO NO dia 09 de Maio Das 10 às 16h

Venha doar sangue e ajudar a salvar muitas vidas!

Auditório No Hospital Moacyr do Carmo Rod. Washington Luiz, 3200 Parque Beira Mar - Duque de Caxias

HEMORIO DC DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SUS+



DIA D VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Sábado - 06 de maio - 08h às 17h

Quem pode ser vacinado contra a GRIPE:

- Idosos com 60 anos ou mais
- Trabalhadores da Saúde
- Crianças (de 6 meses a menores de 6 anos de idade)
- Gestantes e Puérperas
- Trabalhadores da Educação
- Pessoas com comorbidades ou deficiência permanente
- Caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo
- Integrantes das forças de segurança

* Obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto e CPF.
CONFIRA A LISTA COM OS LOCAIS DE VACINAÇÃO EM: duquedecaxias.rj.gov.br

Secretaria de Saúde DC DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO GOVERNO FEDERAL BRASIL

